LEI MUNICIPAL Nº 2913

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de CR$ 152.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil cruzeiros), para obras de saneamento urbano.

Art. 2º - Servira' de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o valor recebido neste exercício, da quota-parte do FNDU.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 14 de dezembro de 1977.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)IRNO ILMAR RESENER
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer